



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 01.03.001/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ADELINA NEVES FEITOSA LIMA, PARA O FIM QUE SEGUIR SEDECLARA:

O Município de Tauá, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Secretaria de Saúde, com sede e foro em Tauá, localizado na Avenida Odilon Aguiar, n° 177, Bairro Centro, Tauá/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.393.992/0001-80, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, a Sra. Elisangela Vieira Felix, resolvem firmar **RESCISÃO** referente ao Contrato nº 01.03.001/2023, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento da casa de acolhimento ao autismo localizado na Rua Lourenço Feitosa, n° 255, Centro – Tauá – CE, de interesse da secretaria de saúde do Município de Tauá/CE, conforme cláusulas abaixo.

<u>Fundamentação legal:</u> A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei  $n^{o}$  8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes.

<u>Justificativa:</u> O motivo da rescisão contratual foi que o referido imóvel não mais atendia as necessidades da Secretaria para o funcionamento da casa de acolhimento ao autismo.

<u>Do Foro:</u> Fica eleito o e da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

A rescisão contratual foi feita amigavelmente.

Tauá-CE, 28 de julho de 2023.

Elisangela Vieira Felix Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

CONTRATANTE

Testemunhas:

Lantonia Clomolerline do no

2- jon Chicke Henrigue Martins

Adelina Neves Feitosa Lima
CONTRATADA